## REQUERIMENTO Nº

/2009

(do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer a apensação dos Projetos de Lei nº 2808/2008 ao Projeto de Lei nº 4846/1994.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência proceder a apensação do Projeto de Lei nº 2808/2008, do Sr. Silas Câmara (PSC/AM), que "Obriga a veiculação de publicidade de saúde pública pelas empresas de transportes coletivos urbanos." ao Projeto de Lei nº 4846/1994, do Sr. Francisco Silva (PP/RJ), que "Estabelece medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas.", por se tratarem de matérias correlatas.

## **JUSTIFICATIVA**

A apensação solicitada tem por objetivo contribuir com o desafogamento dos trabalhos desta casa, dando maior celeridade às suas deliberações, fazendo com que matérias que versem sobre o mesmo tema, ou, de igual intenção de mérito, tramitem de forma conjunta desde que respeitada a prevalência prevista no Art. 143, II, b, do Regimento Interno, o que irá possibilitar, dada à tramitação avançada das possíveis correlatas enquadradas no citado regramento, um expressivo ganho de tempo em relação às matérias com apresentação ulterior. Assim sendo, as comissões temáticas irão dispor de tempo precioso para debates de questões importantes para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2009.

Arnaldo Faria de Sá Deputado Federal – São Paulo